



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Presidência*

**PROTOCOLADO Nº 17/25/03906**

**INTERESSADO: CAMPREV**

**ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada para efetiva cobertura dos postos em unidades do CAMPREV.

**DECISÃO DE RECURSO**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **CONHEÇO** dos recursos apresentados pelas empresas **ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** e a empresa **DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI**, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo inabilitada a empresa **ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, e vencedora a empresa **DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as demais providências.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017.

José Ferreira Campos Filho  
Diretor Presidente do CAMPREV